
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.987, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CORRENTE DO BEM
TEIXEIRA SOARES – CBTS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Corrente do Bem Teixeira Soares – CBTS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.780/0001-96, com sede na Avenida Vedolino Neves, nº 418, Bairro Bom Retiro, neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022, 104º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:A6F668D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2022. Edição 2430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>